MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da Comissão de Planejamento de Retorno Gradual com o objetivo de apoiar o processo decisório quanto à possibilidade de retorno presencial das atividades de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma que segue, com os seguintes membros:

Alyne Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE nº 2087721, que a presidirá;
Ângela Pereira Lopes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2049783;
Francisco Cézar Costa Rocha, matrícula SIAPE nº 1630292;
Jonas Guimarães Júnior, matrícula SIAPE nº 4308959;
Kelson Luiz da Silva Sales, matrícula SIAPE nº 1087256;
Ruceline Paiva Melo Lins, matrícula SIAPE nº 1545381; e
Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1050178.

Art. 2º A Comissão deverá estabelecer critérios e protocolos de retorno seguro às atividades nos diferentes ambientes de ensino da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os termos das Portarias nº 64, de 15 de fevereiro de 2022 e nº 114, de 31 de março 2022, com efeitos a contar de 28 de junho de 2022.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor